



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL

**RESOLUÇÃO N. 56, DE 3 DE JULHO DE 2017**

O **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PRESIDENTE DESTE CONSELHO DELIBERATIVO** usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDAM e, em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2017, em Belém-Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 92, que trata sobre a criação de um Comitê Provisório com a finalidade de propor alterações na legislação concernente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, no sentido de resgatar a atratividade do Fundo e retomar a aplicação de seus recursos, com fundamento no art. 8º, VI do Regimento Interno do CONDEL, bem como na Nota Técnica n. 1/2017 – DIPLAN/SUDAM.

Art. 2º Referido Comitê terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e será composto pelos órgãos e membros abaixo elencados:

- Ministério da Integração Nacional-MI: Victoria Oliveira Dopazo Antonio José;
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM: Túlio Luis Mauro Barata;
- Governo do Estado do Acre: Andrey Cezar Windscheid Cruzeiro do Valle;
- Banco da Amazônia: Francisco de Oliveira Gouvêa;
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA: Vilson Schuber;
- Confederação Nacional do Comércio-CNC: Sebastião Campos e
- Confederação Nacional da Indústria-CNI: José Maria Mendonça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
Ministro da Integração Nacional  
Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Helder Zahluth Barbalho, Ministro(a) de Estado da Integração Nacional**, em 05/07/2017, às 17:52, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0572279** e o código CRC **C1508A86**.

59020.000393/2017-12